

JORGE BACELAR GOUVEIA
Professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa
Doutor e Mestre em Direito

Manual de Direito Internacional Público

Renovar

2005

**341.1/.8
G719m**



CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

G418m

Gouveia, Jorge Bacelar

Manual de direito internacional público / Jorge Bacelar Gouveia. — Rio de Janeiro: Renovar, 2005. 710 ; 23cm.

Inclui bibliografia ISBN 85-7147-480-X

1. Direito internacional público - 2. Título.

CDD-340.1

Proibida a reprodução (Lei 9.610/98)

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

341.1/.8
G719m



PLANO

I - INTRODUÇÃO AO DIREITO INTERNACIONAL

§ 1.º O Direito Internacional na Enciclopédia Jurídica	3
§ 2.º O Direito Internacional na Ciência Jurídica	36
§ 3.º A evolução histórica do Direito Internacional	54
§ 4.º A juridicidade e o fundamento do Direito Internacional	72

II - AS FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL

CAPÍTULO I - AS FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL EM GERAL

§ 5.º A determinação das fontes do Direito Internacional	89
§ 6.º As verdadeiras fontes do Direito Internacional	99
§ 7.º As pretensas fontes do Direito Internacional	116
§ 8.º A sistematicidade do Direito Internacional	136
§ 9.º A codificação do Direito Internacional.	150

CAPÍTULO II - OS TRATADOS INTERNACIONAIS EM ESPECIAL

§ 10.º Os tratados internacionais como principal fonte do Direito Internacional	163
§ 11.º O procedimento geral de conclusão dos tratados internacionais	174
§ 12.º O procedimento de conclusão dos tratados internacionais multilaterais	195
§ 13.º A interpretação, a integração e a aplicação dos tratados internacionais	207
§ 14.º As vicissitudes dos tratados internacionais	224
§ 15.º Os desvalores dos tratados internacionais antijurídicos	235

CAPÍTULO III - A CONCLUSÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS EM PORTUGAL

§ 16.º O Direito Português das convenções internacionais	251
§ 17.º As fases procedimentais necessárias	259
§ 18.º As fases procedimentais eventuais	278

341.1/.8
G719m



III - A RELEVÂNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL NO DIREITO INTERNO

CAPITULO IV - AS CONCEPÇÕES DOUTRINÁRIAS E OS MODELOS DE INCORPORAÇÃO

§ 19.º As concepções doutrinárias na relação do Direito Internacional com o Direito Interno	293
§ 20.º Os modelos de incorporação do Direito Internacional no Direito Interno	300

CAPITULO V - A INSERÇÃO E A POSIÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL NO DIREITO PORTUGUÊS

§ 21.º A inserção do Direito Internacional no Direito Português	311
§ 22.º A posição do Direito Internacional no Direito Português	326

IV - OS SUJEITOS DO DIREITO INTERNACIONAL

CAPITULO VI - OS SUJEITOS INTERNACIONAIS EM GERAL

§ 23.º A construe, ao da subjectividade internacional	351
§ 24.º A diversidade dos sujeitos internacionais	363

CAPITULO VII - OS SUJEITOS INTERNACIONAIS EM ESPECIAL

§ 25.º Os Estados	369
§ 26.º As entidades para-estaduais	389
§ 27.º As estruturas inter-estaduais	399
§ 28.º As colectividades não estaduais	426
§ 29.º A pessoa humana	447

V - O DOMÍNIO DO DIREITO INTERNACIONAL

CAPITULO VIII - O DOMÍNIO INTERNACIONAL EM GERAL

§ 30.º As manifestações do domínio internacional	475
§ 31.º A delimitação do domínio internacional	485

CAPITULO IX - O DOMÍNIO INTERNACIONAL INDIRECTO

**341.1/.8
G719m**



§ 32.º Os espaços estaduais em geral	491
§ 33.º Os espaços marítimos era especial	507

CAPITULO X - O DOMÍNIO INTERNACIONAL DIRECTO

§ 34.º Os espaços internacionais em geral	523
§ 35.º Os espaços marítimos em especial	532

VI - A GARANTIA DO DIREITO INTERNACIONAL

CAPITULO XI - O DIREITO INTERNACIONAL SANCIONATÓRIO

§ 36.º Aspectos substantivos	545
§ 37.º Aspectos adjectivos	551

CAPITULO XII - O USO DA FORÇA NA SOCIEDADE INTERNACIONAL

§ 38.º A condenação internacional da guerra	561
§ 39.º A preservação da paz internacional pela Organização das Nações Unidas	575

CAPITULO XIII - A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL

§ 40.º A responsabilidade penal internacional	597
§ 41.º A responsabilidade civil internacional	609

CAPITULO XIV - OS TRIBUNAIS INTERNACIONAIS

§ 42.º O Tribunal Internacional de Justiça	621
§ 43.º O Tribunal Penal Internacional	633

**341.1/.8
G719m**

